

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2007.

(Do Sr. EDUARDO SCIARRA E OUTROS)

Requerem a aprovação de moção reconhecendo como genocídio as atrocidades cometidas contra a população da Ucrânia durante a coletivização forçada nos anos de 1932 e 1933.

Senhor Presidente:

Requeremos, com base no art. 117, caput, a apreciação, pelo Plenário desta Comissão, de solicitação para que seja formulada moção reconhecendo como genocídio as atrocidades cometidas contra a população da Ucrânia, durante a coletivização forçada promovida pelo governo da União Soviética, nos anos de 1932 e 1933, cuja denominação em língua ucraniana é “holodomor”.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa, respaldada em senso de solidariedade aos descendentes ucranianos que formam, junto com oriundos de outras nacionalidades, a pátria brasileira, é um reconhecimento tardio também aos milhões de ucranianos, estimados entre sete e dez milhões de pessoas, que pereceram durante a política da “fome artificial” imposta pelo regime soviético comandado por Stalin.

Este genocídio espanta, como espanta qualquer genocídio, provenha de esquerda ou de direita, pela残酷和determinação com que foi realizado, ao longo de dois anos, contra a população civil: crianças, velhos, doentes e trabalhadores. Este caso assume ainda contornos mais assombrosos, pois permaneceu praticamente escondido pela política de silêncio adotada pelo regime, motivada por princípios ideológicos e políticos. Nunca foram reconhecidas como vítimas do terror político.

A palavra “holodomor” resulta da expressão ***moryty gholodom***, que significa “matar pela fome”.

O reconhecimento do “holodomor” como genocídio do povo ucraniano já foi realizado por diversos parlamentos do mundo: Estados Unidos, Canadá, Estônia, Argentina, Austrália, Itália, Hungria, Lituânia, Geórgia e Polônia.

Mais do que um ato de solidariedade tardio com o povo ucraniano, o reconhecimento do “holodomor” é uma manifestação forte favor da liberdade e contra toda e qualquer tirania.

Favorecer a divulgação da verdade sobre esta tragédia e reconhecê-la como genocídio é dever de parlamentares de todas as nações, acima de qualquer coloração partidária, em vigilância perene para que tragédias como esta, que envergonham a humanidade inteira, não ocorram novamente.

Sala das Sessões, em de de 2007

Deputado EDUARDO SCIARRA – DEM / PR

Deputado MATTEO CHIARELLI – DEM / RS